



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na portaria nº 036/2012, no artigo 1º, **Onde-se lê:** O gasto mensal com refeições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, não obstante previsão orçamentária disponível poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, **Leia-se:** O gasto mensal com refeições no âmbito do Poder Legislativo Municipal, não obstante previsão orçamentária disponível, **não poderá ultrapassar o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês.**

PORTARIA Nº. 038/2012 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 27/07/2012 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de julho de 2012.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em

recesso no dia 17 de julho, retornando suas atividades na data de 01 de agosto de 2012.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na página 2 do instrumento de Imprensa Oficial de Santa Leopoldina de edição 071, na seção dos atos do Legislativo, **Onde-se lê: Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2012**, dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina referente ao exercício de 2010.

Leia-se: Leitura do Parecer Prévio 015/2012, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina de 2010, de responsabilidade dos Srs. Ronaldo Martins Prudêncio e Romero Luiz Endringer.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1640 – DIA 09/07/2012

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2012, denomina ‘ ‘Complexo Esportivo Hermínio Braz` `.

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 023/2012, altera dispositivos da Lei Municipal 1393/2011. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Moção de pesar nº 022/2012 - de autoria da vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS**, pelo falecimento da Srª. **ILMA RAMOS DA PENHA CONCEIÇÃO**, ocorrido no dia 01 de julho de 2012. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1641 – DIA 16/07/2012

Leitura do Projeto de Lei nº 018/2012, dispõe sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais (quadriênio 2013-2016) e dá outras providências.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei nº 013/2012, que autoriza a Celebração de Convênio de Cooperação Financeira que entre si Celebram o Município de Santa Leopoldina e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, para transferência de recursos financeiros.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Projeto de Lei nº 020/2012, denomina 'Complexo Esportivo Hermínio Braz'. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Projeto de Lei nº 025/2012, autoriza celebrar convênio com o Sicoob Centro Serrano. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**